



RESULTADO FINAL DO PROMORE

PROCESSO SEI Nº 23243.002648/2019-81
 DOCUMENTO SEI Nº 0513721

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Comissão de elaboração, análise e concessão de auxílios- CEAC – IFRO/Campus Guajará-Mirim constituída pela PORTARIA Nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019, torna Público o **RESULTADO FINAL** previsto no EDITAL Nº 4/2019/GJM - CGAB/IFRO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019 que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Auxílio à Moradia – PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, regularmente matriculados nos cursos presenciais técnicos de nível médio integrado, técnico de nível médio concomitante EAD e graduação do *Campus* Guajará-Mirim, provenientes de outra localidade e residindo na cidade sede do *campus* a fim acadêmico.

1. DO RESULTADO DO RECURSO

1.1 Foram impetrados 12 recursos, sendo 10 deferidos e 2 desclassificados.

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 O Resultado Final consiste na divulgação da lista final de selecionados e de não selecionados na página do IFRO www.ifro.edu.br e nos murais do campus, após análise dos recursos com base no número de vagas disponíveis, não sendo possível interpor recurso.

3. DA RELAÇÃO DE DEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

	Nome	Pontuação Total	RESULTADO FINAL	Valor
1	Franciele Oro Nao	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
2	Gilmar Oro At	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
3	Fabiana Mendes da Silva	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
4	Juliane Cristina de Abreu	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
5	Diogo Daniel Cruz Corrêa	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
6	Riquelme Cavalcante Pereira	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
7	Frank de Aguiar Cavalcante	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
8	Aline Oro Eo	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
9	Andreia Oro Eo	50	DEFERIDO	R\$ 300,00
10	Paulo Henrique Abrantes Holanda	65	DEFERIDO	R\$ 300,00
11	Andressa Yasmin Marques Silva	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
12	Francinaldo Oro Eo	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
13	Vitória Pinto de Assunção	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
14	Beatriz Oro Nao	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
15	Rosa Oro Nao	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
16	Gean Castro de Oliveira	40	DEFERIDO	R\$ 200,00
17	Aline Rodrigues Celante	30	DEFERIDO	R\$ 200,00
18	Ana Alice da Silva Siqueira	20	DEFERIDO	R\$ 200,00

19	Danieli Souza Santos	20	DEFERIDO	R\$ 200,00
20	Brenda Livian Marconato Costa	10	DEFERIDO	R\$ 200,00
21	Gefson Freitas Pereira Junior	20	DEFERIDO	R\$ 200,00

4. DA RELAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

4.1 Não houve alunos listados no cadastro reserva.

5. DA RELAÇÃO DE INDEFERIDOS NO RESULTADO FINAL

5.1 Não haverá a possibilidade de apresentação de contra recurso.

Aluna	Resultado	Observações
Maria Isabel Cavalcante Pereira	Indeferida	Não apresentou recurso
Amanda Coelho Santana	Indeferida	Não enquadra-se no perfil do Programa

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários deverão ser realizadas no período de 25 a 29/03/2019, no horário de das 08h às 11h 30min, das 14h às 17h 30min e das 19h às 21h, na Coordenação de Assistência ao Educando (CAED), Campus Guajará- Mirim.

6.2 Os candidatos que ainda não possuem conta bancária deverão solicitar junto à CAED a Declaração para Abertura de Conta.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Somente após a assinatura do Termo de Compromisso, o estudante estará apto ao recebimento do auxílio oferecido.

7.2 A qualquer tempo este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou por falta de disponibilidade orçamentário financeira, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

7.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de auxílios-CEAC responsável pelo Edital, conforme Portaria nº 14/GJM - CGAB/IFRO, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 25/03/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0513721** e o código CRC **BB1F3469**.